

São Paulo, 12 de Janeiro de 2017.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 30 de Dezembro de 2016

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 26 da Instrução CVM nº 462, de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de Dezembro de 2016.

Posição em 30/12/2016	
Patrimônio Líquido	R\$ 32.956.987.420,61
Quantidade de Cotas	19.142.078.689,3388
Valor Unitário da Cota	R\$ 1,721703680

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Composição da carteira do Fundo em 30/12/2016

Espécie / Quantidade	Montante (R\$)	% S/ PL
Ações / 16	9.297.842.439,03	28,19%
Alupar Investimento S.A.	601.283.093,40	1,82%
Banco do Brasil S.A.	1.924.354.242,33	5,84%
Brado Logística e Participações S.A.	217.181.119,63	0,66%
Cone S.A.	521.818.106,41	1,58%
Foz do Rio Claro Energia S.A.	44.183.728,40	0,13%
Energimp S.A.	166.678.650,02	0,51%
Hidrotérmica S.A. ON	135.087.566,20	0,41%
Hidrotérmica S.A. PN	426.673.819,14	1,29%
Ijuí Energia S.A.	35.588.880,80	0,11%
J Malucelli Energia S.A.	239.826.464,76	0,73%
Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.	104.814.000,00	0,32%
MDC Par S.A.	304.805.688,59	0,92%
OAS Óleo e Gás S.A.	56.593.375,98	0,17%
Odebrecht Ambiental Participações S.A.	1.201.884.476,29	3,64%
Odebrecht TransPort S.A.	2.031.417.128,81	6,16%
VLI S.A.	1.285.652.098,27	3,90%
Acordo Judicial / 1	758.713.928,69	2,30%
Energisa S.A.	758.713.928,69	2,30%
Debêntures / 18	12.861.472.609,13	39,00%
Iracema Transmissora de Energia S.A.	117.689.733,09	0,36%
ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A.	419.791.221,22	1,27%
Teles Pires Participações S.A.	802.115.581,36	2,43%
Alupar Investimento S.A.	393.688.555,05	1,19%
Porto do Açú Operações S.A.	1.346.728.869,23	4,09%
Light Energia S.A.	25.266.371,05	0,08%
Light Serviços de Eletricidade S.A.	395.839.813,13	1,20%
Santo Antônio Energia S.A.	2.665.669.384,38	8,09%
Eldorado Brasil Celulose S.A.	1.208.769.211,23	3,67%
Brasilterm Participações S.A.	554.428.436,96	1,68%
ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A.	117.842.231,77	0,36%
ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A.	117.842.233,18	0,36%

ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A.	117.842.231,77	0,36%
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	3.665.064.748,52	11,12%
Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA	97.308.662,50	0,30%
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	106.977.430,87	0,32%
Odebrecht Transport S.A.	85.922.307,09	0,26%
Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.	622.466.157,63	1,89%
Provisões a Receber oriundas de Títulos de Renda Fixa/ 3	292.867.419,15	0,89%
OAS Debentures - Resgate Antecipado	227.815.572,32	0,69%
Brasilterm Participações S.A.	57.571.129,73	0,17%
TESC - Terminal Santa Catarina S.A.	7.480.717,10	0,02%
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios / 3	1.455.708.950,03	4,41%
FIDC NP IV Energisa Centro Oeste - 1ª Emissão	646.385.178,56	1,96%
FIDC NP IV Energisa Centro Oeste - 2ª Emissão	708.192.711,24	2,15%
FIDC Energisa 2008	101.131.060,23	0,31%
Fundo de Investimento em Participações / 3	1.633.728.377,10	4,96%
FIP Sondas	61.702,44	0,00%
Caixa FIP Saneamento	873.975.114,12	2,65%
Caixa FIP Amazônia Energia	759.691.560,54	2,31%
Fundo de Investimento em Participações / 3	1.633.728.377,10	4,96%
Operações Compromissadas	6.680.276.078,25	20,27%
Contas a pagar e receber	(23.403.951,67)	-0,07%
Tesouraria	1.000,00	0,00%
Patrimônio Líquido	32.956.987.420,61	100,00%

Os dados referentes a posição do fundo em 30/12/2016 são preliminares e serão atualizados, e, novamente divulgados, após o término o processo de auditoria do exercício social do fundo findo em 31/12/2016.

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do Fundo.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Outubro/2016	2,12%
Novembro/2016	0,21%
Dezembro/2016	0,61%
Período	2,96%
Ano	12,38%

O patrimônio líquido médio do Fundo no período foi de R\$ 33.975.229.262,23.

No trimestre findo em 30 de Dezembro de 2016, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 ALL – América Latina Logística S.A.

1.1 Assembleia Geral de Debenturistas da Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, realizada em 28 de Dezembro de 2016

1.1.1 Anuir para a realização de “Reorganização Societária” da Companhia Emissora, conforme descrita no Anexo II da Ata de AGD.

Justificativa: pleito aprovado por unanimidade pelos debenturistas, já que as alterações não geraram descumprimento ou vencimento antecipado da presente emissão.

2 Alupar Investimentos S.A.

2.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2016

2.1.1 Aprovar em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com poderes atribuídos no Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: pleito aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, em atenção ao cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

3 Brado Logística e Participações S.A.

3.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de outubro de 2016

3.1.1 Aprovar em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com poderes atribuídos no Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: pleito aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, em atenção ao cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

3.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2016

3.2.1 Aprovar em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com poderes atribuídos no Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: pleito aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, em atenção ao cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

4 Fundo de Investimento em Participações CAIXA Integração Logística.

4.1 Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, realizada em 04 de outubro de 2016

4.1.1 Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao Exercício Social findo em 31/13/2016.

Justificativa: demonstrações financeiras aprovadas pela maioria presente, em atenção aos dispositivos do regulamento do fundo.

5 CAIXA Fundo de Investimento em Participações Amazonia Energia.

5.1 Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, realizada em 09 de setembro de 2016.

5.1.1 Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo referente ao Exercício Social findo em 31/13/2016.

Justificativa: demonstrações financeiras aprovadas pela maioria presente, em atenção aos dispositivos do regulamento do fundo.

6 MDCPAR S.A.

6.1 Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 14 de outubro de 2016.

6.1.1 Deliberar sobre: (1) O Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da MDCPAR S/A acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, do artigo 8º, alínea “b” do Estatuto Social; (2) Destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (3) Eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia nos termos do artigo 8º, alínea “n” do Estatuto Social; e (4) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia, nos termos do artigo 8º, alínea “e” do Estatuto Social.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e no Acordo de Acionistas.

6.2 Assembleia Geral de Acionistas, realizada em 31 de outubro de 2016.

6.2.1 Aprovar em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com poderes atribuídos no Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: pleito aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, em atenção ao cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

7 Odebrecht Ambiental – Centro-Norte Participações S.A.

7.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de Dezembro de 2016

7.1.1 Aprovar em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com poderes atribuídos no Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: pleito aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, em atenção ao cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

8 Odebrecht Ambiental Participações S.A.

8.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de Outubro de 2016

8.1.1 Aprovar em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com poderes atribuídos no Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: pleito aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, em atenção ao cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

8.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de Outubro de 2016

8.2.1 Aprovar em Assembleia Geral Extraordinária: alteração de prazo de vigência e data de vencimento das debentures de 1ª emissão simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos, serie única da Odebrecht Ambiental Participações S.A.

Justificativa: pleito aprovado por unanimidade dos debenturistas presentes, em atenção ao cumprimento das obrigações previstas na Escritura de emissão de debentures e a Lei nº 6.404/76.

8.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Novembro de 2016

8.3.1 Aprovar em Assembleia Geral Extraordinária: alteração de prazo de vigência e data de vencimento das debentures de 1ª emissão simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos, serie única da Odebrecht Ambiental Participações S.A.

Justificativa: pleito aprovado por unanimidade dos debenturistas presentes, em atenção ao cumprimento das obrigações previstas na Escritura de emissão de debentures e a Lei nº 6.404/76.

8.4 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de Dezembro de 2016

8.4.1 Deliberar em Assembleia Geral Extraordinária sobre: (i) a aprovação de reorganização societária da Companhia e seus ativos, (ii) o aumento do capital do capital da Companhia; (iii) a redução do capital social da Companhia; (iv) a consequente alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia; e (v) a autorização para a Diretoria da Companhia celebrar todos os atos necessários para implementar os passos descritos nos itens (i) a (iv) acima.

Justificativa: em atenção ao cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

9 OAS Óleo & Gás S.A.

9.1 Assembleia Geral de Acionistas realizada em 07 de outubro de 2016

9.1.1 Deliberar sobre: 1) aprovação de orçamento anual da companhia e subsidiárias; 2) aprovação de remuneração dos administradores; 3) aprovação de rateio de despesas entre áreas; e, 4) autorizar o exercício de voto da Companhia em subsidiária.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

10 Santo Antonio Energia S.A.

10.1 Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 02 de dezembro de 2016

10.1.1 Deliberar sobre o pedido de postergação da data de início do preenchimento da Conta Reserva de Serviço da Dívida 2, conforme Clausula Sexta, Paragrafo Segundo, do Contrato de Cessão Fiduciária; e, a consequente celebração de aditivo do contrato pelo agente fiduciário Pentágono S.A.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e nas Escrituras de Emissão.

11 Santo Antonio Energia S.A.

11.1 Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 02 de dezembro de 2016

11.1.1 Deliberar sobre o pedido de postergação da data de início do preenchimento da Conta Reserva de Serviço da Dívida 2, conforme Clausula Sexta, Paragrafo Segundo, do Contrato de Cessão Fiduciária; e, a consequente celebração de aditivo do contrato pelo agente fiduciário Pentágono S.A.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e nas Escrituras de Emissão.

12 VLI S.A.

12.1 Assembleia Geral de Acionistas realizada em 12 de dezembro de 2016

12.1.1 Deliberar sobre a postergação dos pagamentos de créditos devidos aos acionistas da Companhia decorrentes da declaração do pagamento de dividendos aprovada na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 29 de abril de 2016.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e nas Escrituras de Emissão.

12.2 Assembleia Geral de Acionistas realizada em 30 de dezembro de 2016

12.2.1 Aprovar em Assembleia Geral Extraordinária: (i) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, com poderes atribuídos no Estatuto Social da Companhia.

Justificativa: pleito aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, em atenção ao cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 6.404/76

* * *

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico supot02@caixa.gov.br.

Atenciosamente

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL